



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 15 de Março de 2022 • Ano • Nº 8500

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria nº 05, de 14 de março de 2022** - Designar, conforme previsto no art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e disciplinado na Instrução Normativa Conjunta nº 002/2021 da CGM/PGM do Município de Santo Antônio de Jesus/BA.
- **Extrato de Contrato nº 048/2022 - Pregão Eletrônico nº 009/2022** - Contratada: Bahia Bravo Serviços de Transportes Eireli.
- **Extrato de Contrato nº 049/2022 - Pregão Eletrônico nº 016/2022** - Contratada: Inovar Assessoria e Soluções Empresariais Ltda.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 05, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, no uso das atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme previsto no art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e disciplinado na Instrução Normativa Conjunta nº 002/2021 da CGM/PGM do Município de Santo Antônio de Jesus /BA, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 014/2022 celebrado entre o Município de Santo Antônio de Jesus/BA e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou chip, como meio de intermediação de pagamento, para aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, afim de atender às máquinas e veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Jesus, BA.

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	José de Oliveira Santos	1635
Fiscal Suplente	Romilson Farias Cursino	602755

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I – Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- II – Fiscal Técnico: servidor ou prestador de serviço designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria na pasta de Gerenciamento do respectivo contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do respectivo contrato e de sua garantia, quando houver.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus-BA, 14 de março de 2022.

Roque de Almeida Sampaio Filho

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

CONTRATO Nº 048/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - CNPJ: 13.825.476/0001-03:

CONTRATADA: BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI – CNPJ: 17.158.621/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados, com condutor, incluindo gerenciamento dos serviços, para atender as demandas da manutenção e conservação das estradas da zona rural do município de Santo Antônio de Jesus – Bahia.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses da data da assinatura

PELO CONTRATANTE: Genival Deolino Souza

PELO CONTRATADO: Bartolomeu Damasceno Santos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

CONTRATO Nº 049/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - CNPJ: 13.825.476/0001-03:

CONTRATADA: INOVAR ASSESSORIA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ: 42.177.750/0001-83

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sementes de milho para plantio, destinado à distribuição gratuita para pequenos agricultores do município de Santo Antônio de Jesus.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (Sessenta) dias da data da assinatura

PELO CONTRATANTE: Genival Deolino Souza

PELO CONTRATADO: Fábio da Silva do Nascimento